



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 055/2009

SÚMULA: Convoca a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO.

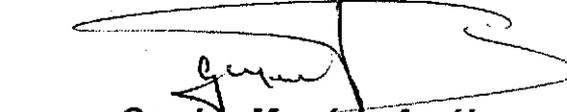
O PREFEITO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO,

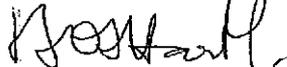
DECRETA:

Artigo 1º . Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social de Ribeirão Claro, a ser realizada no dia 30 (trinta) de Julho (07) de dois mil e nove (2009), com início às 19h30 minutos, no Salão Nobre da Prefeitura de Ribeirão Claro, sito a Rua Cel Emílio Gomes, 731, Centro, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

Artigo 2º . O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Ribeirão Claro, Estado do Paraná,
aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2009 (dois mil e nove).


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito


Juliane Aparecida Rando von Rainer zu Harbach
Presidente CMAS

PUBLICADO
EM...11.07.09...JORNAL Nº...1440...
CADERNO...Atas e Editais...FLS. 20
...Tribuna de Voto...